



Comissão de Serviços Públicos

PARECER CONJUNTO PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 112/2003

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 112/2003, de autoria do Prefeito Municipal, que "Declara de utilidade pública a A.A.C.I., Associação de Auxílio Comunitário de Indianópolis", conta com 2 (dois) artigos, incluindo o que trata da entrada em vigor do texto normativo em questão.

Distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a mesma manifestou-se favoravelmente à normal tramitação do feito, que foi distribuído à Comissão de Serviços Públicos, para a emissão de parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

O referido projeto atende aos interesses da Municipalidade, posto que a A.A.C.I., Associação de Auxílio Comunitário de Indianópolis tem por finalidade a realização de trabalho filantrópico de relevante valor social em Indianópolis.

Desta forma, o projeto em questão afigura-se pertinente, refletindo, na íntegra, os anseios da população do Município.

CONCLUSÃO

Com tais considerações, a Comissão de Serviços Públicos, acolhendo o voto de seu relator, opina pela tramitação normal do mesmo.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2003.


Wanderley Pereira de Faria
Relator


Clodoaldo José Borges
Membro


Sebastião Miranda de Resende
Membro

Aprovado em 14/04/2003
Unanimidade dos pontos

Presidente da Câmara